



ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03.002/2022-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL COM DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, ANALISE DE CONTINGÊNCIAS PASSÍVEIS DE REDUÇÃO E DIAGNOSTICO DE CONTRIBUIÇÕES, NOS TEMAS DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS E DEMAIS CONTRIBUIÇÕES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.

Ao décimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (10/10/2022), às 09:00H, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Banabuiú/CE, na sala de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú-CE composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto da Silva Lopes – Presidente, Edilane Maciel Silva – Membro e José Clenilson Lopes Batista – Membro, para dar prosseguimento à sessão da **TOMADA DE PREÇOS Nº 03.002/2022-TP**. O Presidente solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo Documentos de Habilitação, Proposta Técnica e Propostas de Preços, ocasião em que foi constatada a participação da empresa **ADM & TEC – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, CNPJ Nº 35.328.913/0001-16, representada por procuração particular pelo Sr. Márcio Vinícius da Silva Miranda, CPF Nº. 079.721.844-02. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não seria mais permitido qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Então os membros de apoio ordenaram a documentação dos envelopes contendo Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, onde constatou-se a presença de 01 (um) interessado, sendo a empresa: **ADM & TEC – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, CNPJ Nº 35.328.913/0001-16. O Presidente declarou aberta a sessão e deu boas vindas e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no Edital. Ato contínuo o Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação envelope Nº “01”, momento que solicitou aos presentes que rubricassem os mesmos. Então, procedida à abertura do envelope contendo a Documentação de Habilitação, após o procedimento de verificação e análise da documentação apresentada, a Comissão Central de Licitação declarou **HABILITADA** a empresa **ADM & TEC – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, CNPJ Nº 35.328.913/0001-16, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no Edital. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que “sim”, e






logo assinou o respectivo Termo de Renúncia. Ato continuo passou-se então para abertura do envelope N° 02 contendo a Proposta Técnica. Tendo em vista a necessidade de análise da proposta técnica pela Comissão de Avaliação Técnica, o Presidente decide por suspender a sessão e despachar os presentes autos para Comissão, ficando certo que a continuação da sessão fica designada para as 14h da presente data. Dando continuidade ao certame, o Presidente comunica o resultado da proposta técnica realizada pela Comissão de Avaliação Técnica registro que a empresa **ADM & TEC – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, CNPJ N° 35.328.913/0001-16 atendeu as exigências estabelecidas no edital, apresentando as pontuações constante na Ata de Análise que segue em anexo à presente Ata. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito da Proposta Técnica, de pronto afirmou que “*sim*”, e logo assinou o respectivo Termo de Renúncia. Ato continuo passou-se então para abertura do envelope N° 03 contendo a Proposta de Preços, diante da análise verificou-se o seguinte a empresa **ADM & TEC – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, CNPJ N° 35.328.913/0001-16, apresentou proposta no valor global de **R\$ 1.289.456,30 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta Centavos)**. Após as mesmas serem analisadas e verificadas pela Comissão de Licitação conforme Avaliação das Propostas Técnicas e de Preços com o resultando em anexo, o Presidente declarou a empresa **ADM & TEC – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, CNPJ N° 35.328.913/0001-16, **CLASSIFICADA/VENCEDORA**, pois atendeu na íntegra a todos os itens do Edital. O Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito ao prazo recursal correspondente a fase Proposta de Preços, a resposta foi “*sim*”, novamente assinou o Termo de Renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE BANABUIÚ		
Presidente	Paulo Roberto da Silva Lopes	<i>Paulo R. S. Lopes</i>
Membros	Edilane Maciel Silva	<i>Edilane Maciel da Silva</i>
	José Clenilson Lopes Batista	<i>José Clenilson Lopes Batista</i>
N°	LICITANTE – RAZÃO SOCIAL/CNPJ	ASSINATURA



01	ADM & TEC - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, CNPJ N° 35.328.913/0001-16, representada por procuração particular pelo Sr. Márcio Vinícius da Silva Miranda, CPF N°. 079.721.844-02.	
----	--	--





ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA AO EDITAL DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 03.002/2022-TP.



Comissão de Avaliação e Análise Técnica para Habilitação da Proposta Técnica que visa a contratação dos serviços de capacitação profissional com desenvolvimento institucional, análise de contingências passíveis de redução e diagnóstico de contribuições, nos temas de despesas de pessoal e encargos e demais contribuições, de responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Gestão Pública do município de Banabuiú-CE, conforme P O R T A R I A Nº 001/2022.

Ao décimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, na sala da Comissão Central de Licitação e Pregões do Município de Banabuiú-CE, localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 - CEP: 63.960-000 - Banabuiú-CE, reuniu-se a Comissão Técnica, designada através de Portaria nº 001/2022 os seguintes membros: Francisco Marcílio Coelho Brito - Presidente, Jurleudo Barbosa de Aquino - Membro I e Antônio Fred do Amaral Filho - Membro II, para proceder a análise e julgamento das Propostas Técnicas para a Licitação Tomada de Preços Nº 03.002/2022-TP, Objeto: contratação dos serviços de capacitação profissional com desenvolvimento institucional, análise de contingências passíveis de redução e diagnóstico de contribuições, nos temas de despesas de pessoal e encargos e demais contribuições, de responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Gestão Pública do município de Banabuiú-CE, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. A Comissão Técnica recebeu das mãos do presidente da Comissão Permanente de Licitação, um envelope padronizado contendo a Proposta Técnica apresentado pela empresa **ADM & TEC - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, CNPJ Nº 35.328.913/0001-16**. Feita a análise individualizada a Comissão entendeu que a proposta atendeu às exigências estabelecidas no Edital, e após avaliação da mesma resultou na seguinte pontuação:





ITEM	COMPROVAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS REALIZADOS OU VIGENTES	PONTUAÇÃO
1	Contrato de prestação de serviços de desenvolvimento institucional com ensino, capacitação e treinamento de corpo técnico de profissionais da administração, análise de contingências passíveis de redução e de diagnóstico de contribuições nos temas de despesas de pessoal e encargos	Acima de 10 Contratos	150
PONTUAÇÃO OBTIDA			150 PONTOS
PONTUAÇÃO MÁXIMA			150 PONTOS

ITEM	COMPROVAÇÃO	NÚMERO DE ATESTADOS	PONTUAÇÃO
1	Atestados de bom desempenho em nome da licitante, fornecidos por órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, de que presta ou prestou serviços cujos objetos contemplem incremento de receitas e a capacitação e o treinamento de servidores, tais como recuperação de créditos, que sejam diretamente relacionados ao objeto a ser desenvolvido nesta prestação de serviços	Acima de 10 Atestados	150
PONTUAÇÃO OBTIDA			150 PONTOS
PONTUAÇÃO MÁXIMA			150 PONTOS

EQUIPE DE TÉCNICOS	
IDENTIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM
E.1 - Administrador	20
E.2 - Economista	20
E.3 - Advogado	20
E.4 - Contador	20
PONTUAÇÃO OBTIDA	80 PONTOS
PONTUAÇÃO MÁXIMA	80 PONTOS

EQUIPE DE TÉCNICOS

IDENTIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM
Até 05 Certificados de Conclusão de Pós-Graduação <i>Lato senso</i> (Especialização e/ou MBA)	20
Acima de 05 Certificados de Conclusão de Pós-Graduação <i>Lato senso</i> (Especialização e/ou MBA)	
Até 05 Diplomas de Conclusão de Pós-Graduação <i>Stricto Senso</i> (Mestrado e/ou Doutorado)	30
Acima 05 Diplomas de Conclusão de Pós-Graduação <i>Stricto Senso</i> (Mestrado e/ou Doutorado)	
PONTUAÇÃO OBTIDA	50 PONTOS
PONTUAÇÃO MÁXIMA	150 PONTOS



A Comissão deliberou pelo encaminhamento do resultado do julgamento com as pontuações à Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo digno de registro, encerrou-se a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que foi digitada e segue assinada por todos os membros da Comissão Técnica.

Francisco Marcílio Coelho Brito
Francisco Marcílio Coelho Brito
PRESIDENTE

Jurleudo Barbosa de Aquino
Jurleudo Barbosa de Aquino
MEMBRO I

Antônio Fred do Amaral Filho
Antônio Fred do Amaral Filho
MEMBRO II